



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 281/2026

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, **DESIGNA** o servidor **Alcides Pedro Serafini de Marchi** – Assessor Cultural, Matrícula Funcional nº 704-8/2, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo Nº 95/2026**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **JUARES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.330.206/0001-43, contratado para a Prestação de serviços de filmagem e transmissão de imagens e vídeos ao vivo via internet/redes sociais, Youtube e Facebook, com disponibilidade de 4 (quatro) câmeras, sendo três fixas e uma móvel no tripé. Criação de layouts, imagens, adição de itens na tela de transmissão, para a transmissão das apresentações, através de live, dos participantes do XXII Festival da Canção Estudantil do Município de Nova Ramada no dia 08 de agosto de 2026 e do VI Festival da Canção Popular de Nova Ramada, no dia 28 de novembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de agosto de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 – Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br